

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria n.º 213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 013/2019  
Processo n.º 18189/2019-SMS

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBITO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.**

**LISTA DE HABILITADOS**

| PESSOAS JURÍDICAS                                   | CNPJ               |
|---|--------------------|
| PSIQ AMBULATORIAL E URGÊNCIAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA | 41.937.231/0001-03 |

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 21 de março de 2024.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da Comissão de Chamamento Público.  
Portaria n.º 213/2021

**RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO**

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, com base na Lei Municipal n.º 9.631/2014, Decreto Municipal 28.232/2016, Lei 8.666/93 na sua atual redação, Lei n.º 8080/1990, Decreto 7508/2011, Lei Municipal 8.421/2013, Portaria SMS n.º 084/2024 e demais normas e regulamentações aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do seguinte certame:

Chamamento Público - SMS n.º 012/2019.  
Processo n.º 15.966/2019-SMS

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO COM FINS LUCRATIVOS E SEM FINS LUCRATIVOS OU FILANTRÓPICAS QUE NÃO ESTÃO INSERIDAS NA POLÍTICA DE CONTRATUALIZAÇÃO OU HABILITADOS NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALVADOR/BA.**

**LISTA DE PRESTADORES HABILITADOS**

| Nº DO PROCESSO | Nº CNES | PRESTADOR                                   |
|----------------|---------|---|
| 1542/2024      | 4100352 | DIAMANTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA |
| 15170/2024     | 7160410 | DN MASTER CLINICA LTDA                      |

Salvador, 21 de março de 2024.

**EDER DE CARVALHO LIMA**  
Presidente da Comissão de Chamamento Público.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE****PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 8/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei n.º 13.019/2014, Lei n.º 13.204/2015 e o Decreto Municipal n.º 29.129/2017, resolve prorrogar os prazos das etapas do Edital do Chamamento Público n.º 8/2023. A Tabela 1 do referido edital passa a vigor com os seguintes prazos:

**DA FASE DE SELEÇÃO**  
A fase de seleção observará as seguintes etapas e prazos:

Tabela 1:

| ETAPA | DESCRIÇÃO DA ETAPA   | DATAS                   |
|-------|--|-------------------------|
| 1     | PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO.                                    | 21/12/2023              |
| 2     | ENVIO DAS PROPOSTAS PELAS OSC.   | 22/01/2024 A 04/03/2024 |
| 3     | ETAPA COMPETITIVA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO.         | 05/03/2024 A 27/03/2024 |
| 4     | DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR.  | 02/04/2024              |
| 5     | INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR.                        | 02/04/2024 A 09/04/2024 |
| 6     | PUBLICAÇÃO DE RECURSO.   | 12/04/2024              |
| 7     | APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES RECURSAIS.                                       | 19/04/2024 A 26/04/2024 |
| 8     | ANÁLISE DOS RECURSOS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO.                                 | 06/05/2024 A 17/05/2024 |
| 9     | DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS | 20/05/2024              |

| ETAPA | DESCRIÇÃO DA ETAPA   | DATAS                   |
|-------|--|-------------------------|
| 10    | HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE SELEÇÃO, COM DIVULGAÇÃO DAS DECISÕES RECURSAIS PROFERIDAS (SE HOUVER). | 23/05/2024              |
| 11    | PUBLICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E DEMAIS DOCUMENTOS  | 31/05/2024              |
| 12    | PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E DEMAIS DOCUMENTOS PELAS OSC CONVOCADAS.   | 31/05/2024 A 16/05/2024 |

Salvador, 21 de março de 2024.

**ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES**  
Secretário

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei n.º 13.019/2014, Lei n.º 13.204/2015 e o Decreto Municipal n.º 29.129/2017, resolve prorrogar os prazos das etapas do Edital do Chamamento Público n.º 8/2023. A Tabela 1 do referido edital passa a vigor com os seguintes prazos:

**DA FASE DE SELEÇÃO**

A fase de seleção observará as seguintes etapas e prazos:

Tabela 1:

| ETAPA | DESCRIÇÃO DA ETAPA   | DATAS                   |
|-------|--|-------------------------|
| 1     | PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO.  | 21/12/2023              |
| 2     | ENVIO DAS PROPOSTAS PELAS OSC.   | 22/01/2024 A 04/03/2024 |
| 3     | ETAPA COMPETITIVA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO.   | 05/03/2024 A 27/03/2024 |
| 4     | DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR.  | 02/04/2024              |
| 5     | INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR.  | 02/04/2024 A 09/04/2024 |
| 6     | PUBLICAÇÃO DE RECURSO.   | 12/04/2024              |
| 7     | APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES RECURSAIS.   | 19/04/2024 A 26/04/2024 |
| 8     | ANÁLISE DOS RECURSOS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO.   | 06/05/2024 A 17/05/2024 |
| 9     | DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS   | 20/05/2024              |
| 10    | HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE SELEÇÃO, COM DIVULGAÇÃO DAS DECISÕES RECURSAIS PROFERIDAS (SE HOUVER). | 23/05/2024              |
| 11    | PUBLICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E DEMAIS DOCUMENTOS  | 31/05/2024              |
| 12    | PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E DEMAIS DOCUMENTOS PELAS OSC CONVOCADAS.   | 31/05/2024 A 16/05/2024 |

Salvador, 21 de março de 2024.

**ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

Fundação Gregório de Mattos - FGM

**EDITAL 07/2023****CURTO CIRCUITO DAS ARTES**

Publicado no DOM do dia 14/09/2023

Retificado por correção textual

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando a realização do Curto Circuito das Artes, voltado à dinamização dos Espaços Culturais sob sua administração, e de acordo com o Convênio/ Funarte n.º 45/2022, Plataforma +Brasil n.º 937137/2022, torna público o presente edital de premiação de propostas de espetáculos, exposições e residência artística, de artistas, grupos e/ou coletivos artísticos culturais, representados por Micro Empreendedor Individual - MEI e pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, certificadas para atividades do campo da cultura ou com finalidade cultural declarada em Contrato Social ou Estatuto Social, que sejam domiciliados ou sediados no município de Salvador, nos termos da Lei Federal 8.981/1995, Lei Complementar Federal 101/2000, Lei Federal n.º 13.146/2015, Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Federal 11.453/2023, Portaria Ministerial (Minc) n.º 33/2014, Lei Municipal n.º 9.619/2022, Lei Municipal 4.484/1992, Decreto Municipal 11.951/1998,